



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE JUNHO DE 2022

Página | 1



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**LEI Nº 006/2022**

**Considera de utilidade pública  
o Grupo de Apoio aos Animais  
de Solânea (GAAS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA,  
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal de  
Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio ao Animais de Solânea (GAAS), entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dionísio Rodrigues, 884, Centro, Solânea-PB.

**Art. 2º** - A entidade considerada de utilidade pública por esta lei apresentará anualmente, até o dia 31 de março, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Legislativo Municipal, relatório dos serviços de natureza social prestados à comunidade solanense no ano anterior.

**Parágrafo único** – A não observância disposto no caput deste artigo implicará na suspensão dos efeitos desta lei.

**Art. 3º** - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2022.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito